



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 020, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977.

Oriundo do Legislativo

**SÚMULA: Substitue denominação de Rua do
Perímetro Urbano da cidade.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1º A Rua Doutor Carlos Chagas, em toda a sua extensão, situada no perímetro urbano desta cidade, passa a denominar-se Rua Maria Rosa Heidgger, em homenagem póstuma à saudosa pioneira ibaitiense.

§ Único. A denominação anterior, homenageando o Doutor Carlos Chagas ilustre médico brasileiro, descobridor da cura da moléstia de chagas, será dada posteriormente, a outra rua desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete (24/10/1977).

LEVY ROSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal